



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AFIXADO EM: 03/07/19

RETIRADO EM: / /

PM SÃO VALÉRIO DO SUL

CNPJ 94.442.241/0001-34

DECRETO MUNICIPAL Nº 1973 DE 06 de JUNHO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no valor de R\$ 102.636,34 (Cento e Dois mil e seiscentos e trinta e seis Reais e trinta e quatro centavos); e dá outras providências."

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos Termos da Lei /federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 1.210/2019;

Art.1º- Ficam abertos créditos Suplementares por Anulações de Dotações orçamentárias no montante de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO; 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária; 07.01-Secretaria Mun. De Saúde – SMS

Atividade; 1,044 – Apoio à Manutenção dos Polos de Academia de Saúde

(0295) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo

Atividade; 2,034 - Manutenção Postos de Saúde e Gabinetes Dentários

(0218) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo

Atividade; 2,038 – Doações a Pessoas Carentes

(0233) 3390 32 00 00 00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Sônia Lara de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matrícula 1273
PM São Valério do Sul
R\$ 6.000,00

R\$ 5.000,00

R\$ 6.000,00

ÓRGÃO; 10-SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

Unidade Orçamentária; 10.01-Secretaria Mun. Do Índio

Atividade; 2,076 – Administração e Manutenção da Secretaria Municipal do Índio

(0627) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo

R\$ 2.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 19.000,00

Art.2º- Fica aberto para Crédito Suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO no montante de R\$ 18.950,43 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Três Centavos) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO; 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade Orçamentária; 08.01-Secretaria Mun. De Educação

Atividade; 1,064 – Transporte Escolar Ensino Fundamental - Estado

(0506) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo

R\$ 18.950,43

Art.3º- Fica aberto para Crédito Suplementar por EXCESSO ARRECADAÇÃO no montante de R\$ 64.685,91 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO; 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unidade Orçamentária; 08.01-Secretaria Mun. De Educação

Atividade; 1,064 – Transporte Escolar Ensino Fundamental - Estado

(0506) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo

R\$ 64.685,91

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 102.636,34





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Art. 4º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo **Atr. 1º** no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)** as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO; 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária; 07.01-Secretaria Mun. De Saúde – SMS

Atividade; 1,044 – Apoio à Manutenção dos Polos de Academia de Saúde

(0298) 3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Atividade; 1,034 - Plano de Proteção e Combate a Incêndios – PPCI

(0209) 4490 52 00 00 00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Atividade; 1,033 – Aquisição de Veículos para a Saúde

(0208) 4490 52 00 00 00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

ÓRGÃO; 10-SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO

Unidade Orçamentária; 10.01-Secretaria Mun. Do Índio

Atividade; 1,094 – Fortalecimento Etno Sustentável da Comunidade Indígena

(0631) 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 19.000,00

Art. 5º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo **Art. 2º R\$ 18.950,43 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Três Centavos)** o recurso proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO de exercícios anteriores do recurso vinculado 1030 – Transporte Escolar Ensino Fundamental - Estado.

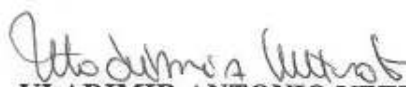
Art. 6º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo **Art. 3º R\$ 64.685,91 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)** o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação do recurso vinculado 1030 – Transporte Escolar Ensino Fundamental - Estado.

TOTAL DE REDUÇÃO

R\$ 102.636,34

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 06 DE JUNHO DE 2019.


VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Solange Bueno Plein Licks
Em 06/06/2019

